

## Requerimento Nº 716/2024

**Súmula**: Requer informações do Executivo sobre o projeto A Arte Urbana entre muros e telas, em conformidade com a Lei nº. 2519 de 08 de dezembro de 2017, artº 32.

**REQUEIRO** à Mesa, depois de ouvido o douto plenário na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Prefeito do Município de Itapevi, junto a secretaria competente, para que mediante manifestação dos Departamentos competentes, informe:

- 1) Há a possibilidade de ser desenvolvido o projeto A Arte Urbana entre muros e telas nos muros e vielas do município de Itapevi?
- 2) Em quanto tempo este serviço pode ser iniciado?
- 3) Existem impedimentos? Se houver, especificar detalhadamente quais seriam esses impedimentos e quais seriam os motivos;

## **Justificativa**

Senhor Presidente:

Senhoras Vereadoras:

Senhores Vereadores;

O projeto A Arte Urbana entre muros e telas possibilitará o contato dos moradores dos bairros com o universo artístico, técnico e conceitual do grafite.

O projeto permitirá a interação dos moradores com o grafite, fazendo com que ampliem seus conhecimentos acerca dessa forma de arte que vem ganhando cada vez mais espaço no mundo todo.

Além disso, o contato com a arte pode possibilitar que algumas pessoas reconheçam suas habilidades e que se sintam motivadas para que iniciem seus





estudos e objetivos, profissionais ou recreativos, enxergando os diferentes caminhos através da liberdade de expressão.

Com isso, o projeto tem a intenção de atingir pessoas de diversas idades e habilidades, em maioria, moradoras da região.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares, aprovação do requerido.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 25 de janeiro de 2024.

Thiago da Silva Santos Vereador Thiaguinho Silva Presidente





## **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <a href="https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=PV0YZH0S4RSTM3MH">https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar</a>e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: PV0Y-ZH0S-4RST-M3MH

